

**PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 858, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o processo de sindicância nº 23007.009067/2018-82, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores Gustavo Carvalho dos Santos, matrícula SIAPE nº 2730940; Milena Maria Lobo Oliveira, matrícula SIAPE nº 1575033; e Fúlvio Borges Miguel, matrícula SIAPE nº 1413466; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do(a) servidor(a) CPF nº 842\*\*\*795-91 em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIA Nº 859, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 697, de 12 de julho de 2019, referente à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Boletim de Pessoal nº 129/2019.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIA Nº 860, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o processo de sindicância nº 23007.009067/2018-82, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores Adriano Bittencourt de Sousa, matrícula SIAPE nº 1557134; Diogo Grisi e Maia Magalhães, matrícula SIAPE nº 1751288; e Roberval de Jesus Assunção, matrícula SIAPE nº 1669959; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do(a) servidor(a) CPF nº 031\*\*\*755-62 em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

**Nº 723** – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Lavine Silva Matos, Matrícula SIAPE 1328349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 10 de agosto de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 724** – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Sandrine da Silva Souza, Matrícula SIAPE 2026459, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 25 de abril de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIA Nº 736, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23007.00021057/2018-52, RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 547, de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 149, de 10 de setembro de 2018.

**Wagner Tavares da Silva**